

PORTAL DA TRANSPARENCIA



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03 Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000 Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206 e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

Pauta da Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho, realizada no dia 15 de Setembro de 2021.



APRESENTAÇÃO:

- 1 PROJETO DE LEI Nº 026/2021 Autor: Vereador José Robério Cavalcante de Almeida - "Denomina de RUI ALVES DE MIRANDA, à Rua 5. localizada na área conhecida como Loteamento Inaldo Barros, nesta cidade e dá outras providências".
- 2 PROJETO DE LEI Nº 027/2021 Autor: Vereador Gilmar Rodrigues de Oliveira - "Denomina as Ruas do Loteamento Marcos Helbert Bezerra de Matos e a Rua do Loteamento Arabari, nesta cidade e dá outras providências"
- 3 PROJETO DE LEI Nº 028/2021 Autor: Vereador Francisco Bento Soares - "Denomina de Professora Sandra Maria Gomes de França, a Escola do Distrito de Rainha Izabel, deste Município".

VOTAÇÃO:

- 4 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021 Autor: Vereador José Jaime Barros dos Santos - Ementa: "Concede Título de Cidadão Emérito de Bom Conselho ao Ilmº. Sr. João Romualdo da Silva e dá outras providências".
- 5 PROJETO DE LEI Nº 019/2021 Autor: Vereador Genival Cavalcante Tavares - Ementa: "Reconhece como de utilidade Pública O CLUBE DE ALEGORIAS E BONECOS GIGANTES CARNAVAL DE ZÉ PULUCA e dá outras providências".

PORTAL DA TRANSPARENCIA



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03
Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000
Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206
e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

- 6 PROJETO DE LEI Nº 021/2021 Autor: Chefe do Poder Executivo "Dispõe sobre informações a serem prestadas pelas administradoras de cartões de crédito ou de débito em conta corrente e demais estabelecimentos similares".
- 7 PROJETO DE LEI Nº 022/2021 Autor: Chefe do Poder Executivo "Institui o Código Sanitário do Município de Bom Conselho e dá outras providências".
- 8 PROJETO DE LEI Nº 023/2021 Autor: Chefe do Poder Executivo "Institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro empreendedor Individual e dá outras providências, de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações".
- 9 PROJETO DE LEI Nº 024/2021 Autor: Chefe do Poder Executivo "Cria o Conselho de Contribuintes no Município de Bom Conselho".
- 10- PROJETO DE LEI Nº 025/2021 Autor: Chefe do Poder Executivo Ementa: "Autoriza a aquisição de 01 (um) terreno pelo Município de Bom conselho/PE, para abertura de uma via pública, interligando a Rua dos Caçambas a Rua Projetada, na sede de nosso Município e adota outras providências".
- 11 15 INDICAÇÃO Nº 087/2021 Autor: Vereador Genival Cavalcante Tavares, no sentido de que seja criado neste Município o Programa de fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas e Unidade Básica de Saúde, para as mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e social.
- 12 INDICAÇÃO Nº 088/2021 Autor: Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo, no sentido de que mande passar a Máquina Patrol nas estradas dos Sítios: Salgadinho, Britos, Alto Frutuoso e Sítio Cajueiro, neste Município.
- 13 INDICAÇÃO Nº 089/2021 Autor: Vereador Alípio Soares da Silva, , no sentido de que seja construído o calçamento das Ruas a seguir: Rua Maria Pereira dos Anjos, localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima e da Rua Ronaldo Pereira Ferro Júnior, localizada no Loteamento Marcos Ferro, ambos localizados nesta cidade.
- 14 INDICAÇÃO Nº 090/2021 Autor: Vereador Vicente Ferreira dos Santos Neto, no sentido de que se possível mande colocar a cobertura da Quadra de Esportes, localizada no Bairro São Rafael, nesta cidade.





Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000 Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

15 - INDICAÇÃO Nº 091/2021 - Autor: Vereador Genival Cavalcante Tavares, no sentido de que seja criado neste Município o Programa de fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas e Unidade Básica de Saúde, para as mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e social.



Herita Vinicius de Meio Q. Santos Secretário executivo

PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/54-20230208134056.pdf assinado por: idUser 83